

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
WINTERFELL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 59.090.844/0001-13
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de janeiro de 2026, às 13h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **WINTERFELL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.090.844/0001-13 (“Administradora” e “Fundo” respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude de comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLES CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas juniores do Fundo, no valor de **R\$ 55.304,80** (cinquenta e cinco mil trezentos quatro reais e oitenta centavos) bruto, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até data do dia **06** de dezembro de 2025, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-2 em relação à liquidação); **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 07/01/2026 10:15 -03:00



Rafael Barbieri
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 07/01/2026 10:08 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 06/01/2026 14:32 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 07/01/2026 10:14 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Esse documento foi assinado por Antonella Amaral Giancoli, Luiz Marcelo de Azambuja Egan, Antonio Pignatari Junior, Luiz Marcelo de Azambuja Egan, Erick Sayans, Rafael Barbieri de Andrade e Rafael Barbieri de Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/VPN8K-DX8HC-UL4C8-7U9SJ>